

**EDITAL DE VAGAS
REMANESCENTES**

N.º 031/2022

**MESTRADO
PROFISSIONAL EM
EDUCAÇÃO PARA O
ENSINO NA ÁREA DE
SAÚDE**

EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES N.º 031/2022
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PARA
O ENSINO NA ÁREA DE SAÚDE

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação da **Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS)** torna público que serão realizados na cidade do Recife, em local, data e horários divulgados neste edital, concurso para ingresso no curso de Mestrado Profissional em **Educação para o Ensino na Área de Saúde**. A realização do concurso far-se-á segundo as normas apresentadas no presente edital e adiante especificadas.

Área de Concentração: - Educação na área da Saúde

Linhas de Pesquisa:

- 1) Estratégias, ambientes e produtos educacionais inovadores;
- 2) Planejamento, gestão e avaliação de processos educacionais.

1. OBJETIVO DO CURSO

O **Mestrado Profissional em Educação para o Ensino na Área de Saúde** tem por objetivo prover a formação técnico-científica pós-graduada à docentes, preceptores e profissionais que comprovadamente atuam em processos educacionais na área de ensino em saúde, tornando-os altamente qualificados para a pesquisa, docência e desenvolvimento do ensino na área de saúde, formando um perfil de profissional mais crítico, reflexivo e inovador na sua atuação.

2. DISPONIBILIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Serão disponibilizadas 15 (quinze) vagas

3. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

1. O currículo do curso será composto por módulos (disciplinas) caracterizados por: carga horária, número de créditos, ementa, bibliografia e docente responsável.
2. Cada módulo (disciplina) terá uma carga horária expressa em créditos e cada crédito corresponde a 15 (quinze) horas/aula.
3. Os módulos (disciplinas) serão agrupados entre obrigatórios e optativos, de acordo com os conteúdos programáticos.
4. Além dos módulos (disciplinas), a estrutura curricular prevê a elaboração do trabalho de conclusão de curso (Dissertação) que deve contribuir para o desenvolvimento de produtos técnicos e científicos com aplicabilidade na área de educação e ensino em saúde, devendo o pós-graduando demonstrar capacidade de domínio e sistematização do tema e da metodologia científica adotada com vistas a desenvolver

5. produtos voltados para melhoria e resolução de problemas reais da prática profissional;
6. A apresentação pública de Trabalho de Conclusão do Curso/Dissertação para conclusão do mestrado constitui etapa obrigatória e deverá ser precedida de uma qualificação cujo calendário será definido pelo colegiado da Pós-graduação.
7. A apresentação pública citada no item 5, só será possível mediante o cumprimento de todos os créditos exigidos.

4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

O Mestrado Profissional em **Educação para o Ensino na Área de Saúde** terá um mínimo 46 (quarenta e seis) créditos distribuídos em módulos (disciplinas), sendo 24 (vinte e quatro) créditos correspondentes aos módulos (disciplinas) obrigatórios, 04 (quatro) créditos correspondentes aos módulos (disciplinas) optativos e 18 (dezoito) créditos correspondentes a elaboração da dissertação.

No total, o curso terá uma carga horária mínima de 690 horas.

Os módulos serão assim distribuídos:

Módulos Obrigatórios	Créditos
1. O SUS e a Educação no Brasil	2
2. Processo de ensino-aprendizagem: Aprendizagem e Cognição	3
3. Análise e Desenho de currículos na Saúde	2
4. Metodologia Científica da Pesquisa	4
5. Avaliação e garantia de qualidade	2
6. Habilidades profissionais e práticas docentes	2
7. Liderança, Organização e Gestão educacional	2
8. Docência e Planejamento Educacional	3
9. Seminários em Educação para o Ensino na área de Saúde	2
10. Estágio supervisionado obrigatório	2

Módulos Optativos	Créditos
1. Ciência e Tecnologia aplicada à educação em saúde	2
2. Tópicos avançados e pesquisas em educação e saúde	2

Será exigido, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência por módulo. Os módulos (disciplinas) serão ministrados, predominantemente, com a utilização de metodologias ativas, atividades em pequenos grupos e atividades práticas. Os módulos (disciplinas) optativos poderão ser alterados

5. DO REGIME DIDÁTICO

1. Os módulos (disciplinas) integrantes do currículo do Programa serão classificados como: 1) Obrigatórios e 2) Optativos;
2. Cabe à Coordenação do Curso providenciar para que os módulos (disciplinas) obrigatórios e optativos sejam ministrados, proporcionando aos pós-graduandos regularidade no encaminhamento de suas atividades;
3. O Mestrado terá a duração mínima de 12 (doze) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses para finalização dos módulos (disciplinas) obrigatórios e optativos, com elaboração e defesa da dissertação. Situações excepcionais serão arbitradas de acordo com o regimento institucional e decisões do colegiado;
4. As atividades serão realizadas, no campus da Faculdade Pernambucana de Saúde, podendo ainda ser realizadas por via remota ou em casos excepcionais, poderá ser realizada em outros espaços de atuação do ensino em saúde. Todas as atividades serão programadas e informadas com antecedência pela coordenação de curso.

6. TITULAÇÃO

O Título de Mestre será concedido, a todo estudante que obtiver no mínimo rendimento escolar regular (conceito C - equivalente a notas entre 7,0-7,9) em todos os módulos e que tenha defendido seu Trabalho de Conclusão do Curso/Dissertação perante banca examinadora no prazo estabelecido, conforme Regimento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da FPS. A colação de grau só será permitida após cumprido todos os requisitos documentais referentes a defesa da dissertação, tais como a entrega da versão final e comprovante de submissão à publicação dos produtos da dissertação.

7. DA ADMISSÃO AO CURSO

A seleção dos candidatos para o curso de Mestrado será realizada em todas as suas etapas por via remota, coordenada por uma Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do curso, composta de 3 (três) ou mais membros, conforme segue:

7.1. 1ª Etapa:

1. **Prova de conhecimentos específicos** (Ensino na área de saúde), de caráter eliminatório e classificatório. Será composta por uma prova discursiva, baseada em textos bibliográficos relacionados às linhas de pesquisas do curso. A indicação das referências para a prova encontra-se no APÊNDICE A deste edital; A prova escrita, com duração de 60 (sessenta) minutos, será realizada no dia **25 de março de 2022**, com início às 8:30

horas e término às 9:30 horas (horário de Brasília), no formato on-line, por meio de ambiente virtual de aprendizagem, de acordo com os recursos disponíveis do Núcleo de Educação à Distância (EaD) da FPS. Os candidatos não poderão fazer consultas e caso seja detectado plágio no texto escrito o candidato será desclassificado. A pontuação mínima para aprovação nesta etapa é 5 (cinco). Todos os candidatos, brasileiros e estrangeiros, residentes ou não no País, deverão realizar a prova simultaneamente em fuso horário compatível com o horário oficial de Brasília [peso 3].

2. **Prova de inglês**, de caráter eliminatório, discursiva, com duração de 60 (sessenta) minutos, através da qual serão observados aspectos da compreensão da língua inglesa. Será realizada no dia **25 de março de 2022**, com início às 10:00 horas e término às 11:00 horas (horário de Brasília), no formato on-line, por meio de ambiente virtual de aprendizagem, de acordo com os recursos disponíveis do Núcleo de Educação à Distância (EaD) da FPS. Os candidatos poderão utilizar dicionário para consulta durante a prova. A pontuação mínima para aprovação nesta etapa é 5 (cinco). Estará dispensado da prova de inglês, o candidato que, no ato da inscrição, apresentar declaração de proficiência na língua através de certificado TOEFL, Michigan, Cambridge ou IELTS, realizado em até 5 (cinco) anos ou comprovação de haver estudado em país de língua inglesa por no mínimo de 1(um) ano.

7.1.1. INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ON-LINE:

- O candidato deverá providenciar, para a realização da prova on-line, computador em espaço adequado, que possua câmera, microfone, conexão à Internet e alta capacidade de processamento de dados, de preferência, igual ou superior à capacidade de um processador Intel core i3 e capacidade de memória aleatória (RAM) de no mínimo 2 (dois) GB (gigabytes) preferencialmente. O candidato também deverá providenciar serviço de conexão com a internet com velocidade mínima sugerida de 2 Mbps (megabits por segundo).
- Para realização da prova escrita, a Secretaria do Programa enviará, ao Núcleo de Educação à Distância (EaD) da FPS, os dados dos candidatos solicitados para cadastramento na plataforma de Prova Virtual da FPS. No momento do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato terá que obrigatoriamente fornecer o nome completo, o número do CPF, o número de telefone celular ou fixo, no caso de brasileiro, o endereço completo do local a ser utilizado para realizar a prova e o endereço eletrônico. Em caso de candidatos estrangeiros, será exigido para cadastramento o preenchimento do nome completo, do endereço eletrônico,
- do número do passaporte, o endereço completo do local a ser utilizado para realizar a prova, do estado, do País. O preenchimento incompleto e/ou incorreto, pelos candidatos, dos dados exigidos para o cadastramento plataforma de Prova Virtual da FPS, implicará na desclassificação automática do candidato do processo seletivo.

- As instruções de acesso do candidato à plataforma de Prova Virtual da FPS serão enviadas, pelo Núcleo de Educação à Distância (EaD) da FPS, para o e-mail do candidato cadastrado, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência do horário previsto para início da 1ª etapa. O candidato será desclassificado caso não acesse a plataforma de Prova Virtual da FPS no horário de início dos exames, estabelecido no Item 7.1. A FPS não se responsabilizará por problemas técnicos externos à Instituição, como falta de energia e

queda da conexão à Internet, entre outros, que impeçam a realização da prova pelo candidato e, também, o acesso e permanência na sala de webconferência.

- Durante a realização da prova on-line, os candidatos serão acompanhados remotamente, via plataforma de webconferência, por aplicadores(as). O acesso à sala de webconferência deverá ser feito com até 30 (trinta) minutos de antecedência do início da prova on-line, ou seja, até às 8h:30min para acesso a prova de conhecimentos específicos e 10:00h para acesso a prova de inglês. O candidato terá 15 (quinze) minutos de tolerância, para ingressar à sala de webconferência de cada prova. O candidato será desclassificado caso não acesse a plataforma de Prova Virtual da FPS nos horários de início das provas informados no Item 7.1 deste Edital.
- O candidato, após acesso à sala de webconferência, deverá apresentar, via webcam, documento de identificação oficial com foto. Após o acesso à sala de webconferência e durante toda realização da prova on-line, o candidato deverá permanecer com a *webcam* ligada de modo a permitir que os aplicadores acompanhem sua presença durante a realização da primeira etapa. Os aplicadores repassarão as orientações para realização da prova restando 15 (quinze) minutos para o início do exame, ou seja, às 8h:45min para a prova de conhecimentos específicos e 10:15h para a prova de inglês. As orientações, que também constarão na prova on-line, deverão ser respeitadas e seguidas pelo candidato, sob pena de desclassificação do processo seletivo.
- O candidato somente poderá sair da sala de webconferência restando 05 (cinco) minutos para o término da prova on-line. O candidato também será desclassificado caso utilize, durante a prova, celular, qualquer outro equipamento eletrônico e/ou

aplicativo de comunicação ou similares; caderno, livro ou qualquer outro material não permitido neste Edital; mantenha celular e/ou qualquer outro equipamento, aplicativo de comunicação ou similares ligados durante a prova; caso seja identificado comunicação com outras pessoas, presencial ou digitalmente, com exceção dos aplicativos; não se posicionar adequadamente diante da webcam, após ter sido alertado pelos aplicadores; for identificado acessando qualquer site externo a plataforma de Prova Virtual da FPS, sala de webconferência ou qualquer recurso digital de pesquisa. Finalizado o prazo para a realização da prova, o sistema de recepção on-line encerrará o recebimento de respostas. Não serão aceitas respostas enviadas após o horário estabelecido para o término do exame.

- O candidato é integralmente responsável pela garantia da qualidade de conexão via internet com o servidor de computadores da FPS, durante a realização das provas de conhecimentos específicos e língua inglesa.

7.2. 2ª Etapa

Caso seja aprovado na 1ª etapa, o candidato passará para 2ª etapa da seleção, que consta dos seguintes itens:

3. Análise do *curriculum lattes* preenchido na Plataforma Lattes do CNPq, de caráter classificatório, entregue para avaliação considerando a pontuação descrita no APÊNDICE B deste edital que deverá ser preenchido e inserido no formato de PDF no ato da inscrição on-line. Além disso, o candidato deverá se responsabilizar pela veracidade dos dados informados, anexando em formato de PDF no ato da matrícula e declarar veracidade das informações contidas no currículo no ato da inscrição. Os dados declarados poderão ser auditados e verificada alguma inconsistência, o candidato estará automaticamente desclassificado do processo seletivo. A pontuação obtida no currículo terá peso 2 [peso 2];
4. Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, considerando os pontos descritos no APÊNDICE C deste edital. As entrevistas serão realizadas no dia **01 de abril de 2022** no formato a distância (on-line), por meio de webconferência, conforme convocação, horário e instruções de acesso a sala virtual publicada junto ao resultado da 1ª Etapa do processo seletivo em **29 de março de 2022**. A webconferência será realizada com apoio do Núcleo de Educação à Distância (EaD)

da FPS. O candidato deverá atentar para todas as orientações de acesso que constam no item 7.1.1. deste edital. A pontuação mínima para aprovação nesta etapa é 5 (cinco) [peso 3];

5. Pré-Projeto, de caráter eliminatório e classificatório, com no mínimo 4 páginas e no máximo 8 páginas contendo os itens: a) Apresentação (breve revisão do tema que pretende estudar, justificando a factibilidade da pesquisa, seu caráter de inovação, ressaltando aspectos éticos e relevância em educação para o ensino na área de saúde); b) Objetivos (objetivo geral e específicos); c) Método (desenho do estudo, população alvo, proposta de instrumento de coleta de dados e estratégia para análise de dados; d) tipo de produto esperado (artigos, cursos, capacitações, guias educacionais, aplicativos, projetos de inovação tecnológica, entre outros). A pontuação mínima para aprovação nesta etapa é 5 (cinco). [Peso 2];

7.3. Da nota final: do total de 0 (zero) a 10 pontos atribuídos à média final dos candidatos, a nota da prova escrita sobre temas corresponde a 30% do total [peso 3]; a análise de “*curriculum vitae*” modelo *Lattes/CNPq* corresponderá a 20% deste total [peso 2]; a nota da entrevista corresponderá a 30% [peso 3]; a análise do projeto de pesquisa corresponderá a 20% deste total [peso 2]. Serão divulgadas as listas da 1ª e 2ª etapas do processo seletivo indicando os candidatos “Aprovados”. Na lista de resultado da segunda etapa, os candidatos aprovados serão listados em ordem de classificação. Serão admitidos no mestrado os candidatos aprovados e classificados, observado o limite das vagas ofertadas neste Edital.

7.4. Do resultado final: o Resultado final dos aprovados na seleção será divulgado a partir de **05 de abril de 2022**. Da decisão da Comissão de Seleção caberá recurso ao Colegiado do Curso, no prazo de até 24 horas úteis (**11 de abril de 2022**), contados a partir da divulgação do resultado.

8. REQUISITO PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PARA O ENSINO NA ÁREA DE SAÚDE DA FPS

8.1. Os candidatos deverão ter diploma de curso de Graduação em instituição reconhecida pelo MEC ou ser estudante do último período de curso de graduação, em instituição reconhecida pelo MEC.

8.2. Possuir vínculo atual com atividades de saúde ou processos pedagógicos formais na área de docência, supervisão ou preceptoria nos diversos campos de atuação e níveis de ensino na área da saúde.

9. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

A inscrição e pagamento serão realizados exclusivamente **on-line**. Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário de inscrição on-line e inserção dos documentos abaixo relacionados no formato PDF no ato da inscrição.

Segue relação de documentos:

1. Anexar no formulário de inscrição o link do currículo Lattes do CNPq, atualizado nos últimos três meses.
2. Inserir no ato da inscrição “**formulário de pontos avaliados pelo currículo**” ([clique aqui para baixar](#)) preenchido e assinado pelo próprio candidato em formato PDF que consta no APÊNDICE B e declarar veracidade das informações inseridas no currículo.
3. **Declaração de vínculo profissional:** documento exigido para os não profissionais de saúde, declaração em formato PDF, que comprove vínculo atual do candidato com atividades na área de saúde e/ou com processos pedagógicos formais de docência, supervisão ou preceptoria na área de ensino em saúde e tempo de serviço na área da saúde.
4. **Carta de apresentação graduação:** No caso de estudantes do último ano da Graduação, carta de apresentação/indicação do coordenador do curso de Graduação, também deverá entregar declaração da instituição de ensino contendo a previsão da conclusão do curso de graduação.
5. Pré-projeto com no mínimo 4 e no máximo 8 páginas apresentando os itens dispostos no item 7 deste edital que versa sobre a admissão do curso em formato PDF.

Caso a documentação esteja incompleta, o candidato será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

10. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Para se inscrever, é necessário que o candidato(a) acesse o site www.fps.edu.br e clique no banner “**PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2022.1**”. Neste ambiente, clique em “**INSCRIÇÃO**” e preencha os campos. Taxa de inscrição: R\$ 300,00 (trezentos reais) O boleto de inscrição será enviado para o e-mail do candidato, após a inscrição.

As inscrições ocorrerão no período de **17 de fevereiro** até as 23h e 59min do dia **21 de março de 2022**, exclusivamente no site da FPS: www.fps.edu.br.

A taxa de inscrição apenas será devolvida na hipótese de cancelamento unilateral pela FPS, não sendo possível em qualquer hipótese que não motivada pela FPS.

11. ATENDIMENTO PREFERENCIAL

A pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida poderá solicitar condição especial para a realização da prova, mediante requerimento protocolado pelo setor via ÁGORA da Faculdade Pernambucana de Saúde através do link [Agora - Entregando soluções \(fps.edu.br\)](http://Agora - Entregando soluções (fps.edu.br)), no período de **17 de fevereiro a 21 de março**, acompanhado de laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador (CID-10) e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.

No ticket deverá constar o nome do médico que forneceu o laudo, emitido até 03 (três) meses antes da data de realização das provas, com carimbo do CRM do profissional, devidamente assinado e telefones de contato. A pessoa com deficiência que não requerer procedimento especial até a data acima mencionada, ficará impossibilitado de realizar a prova em condições especiais.

12. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo se dará no período de **25 de março a 11 de abril de 2022**, contemplando as seguintes etapas descritas no calendário abaixo:

13. CALENDÁRIO

EVENTO	DATA E LOCAL
Publicação do Edital	17 de fevereiro de 2022.
Período de inscrições	Período de 17 de fevereiro a 21 de março de 2022 até às 23h e 59min, exclusivamente no site da FPS: www.fps.edu.br
Atendimento Preferencial	17 de fevereiro a 21 de março de 2022 , das 7h às 17h, no setor da ÁGORA
Prova de inglês	Dia 25 de março de 2022 , das 8h30 às 9h30.
Prova de conhecimentos específicos	Dia 25 de março de 2022 , das 10h às 11h.
Divulgação dos classificados na prova de inglês e conhecimentos específicos e da análise do currículo	A partir do dia 29 de março de 2022 , no site da FPS (www.fps.edu.br).
Entrevista (restrita aos aprovados nas provas de inglês, conhecimentos específicos e análise de currículo)	Dia 01 de abril de 2022 , das 8:30h às 12h. (Podendo extrapolar o horário/dia, a depender do número de candidatos inscritos).
Resultado dos aprovados na seleção	A partir do dia 05 de abril de 2022 , no site da FPS (www.fps.edu.br).
Período de recurso (se houver)	Dias 06 e 07 de abril de 2022 , através do https://agora.fps.edu.br/
Resultado final da seleção do Mestrado, após recurso.	A partir do dia 11 de abril de 2022 , no site da FPS (www.fps.edu.br).
Período de matrícula no Mestrado	No período de 14 a 15 de abril de 2022 .

13.1. Prova de inglês, de forma a aferir a capacidade de leitura e interpretação do candidato, será realizada no dia **25 de março 2022**, das 8h30 às 9h30, em sala remota Cisco Webex FPS a ser informada posteriormente. Serão observados aspectos da compreensão da língua inglesa. Possui caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota mínima de 5,0 (cinco). Os candidatos poderão utilizar dicionário para consulta durante a prova.

13.2 Prova de conhecimentos específicos no dia **25 de março 2022**, das 10h às 11h, em sala remota Cisco Webex FPS a ser informada posteriormente. A bibliografia encontra-se disponível no APÊNDICE A deste edital. Possui caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota mínima de 5,0 (cinco).

13.3 Serão convocados para a entrevista, apenas os aprovados nas provas de inglês e de conhecimentos específicos.

13.4 Análise do currículo será realizada considerando os critérios descritos no formulário do APÊNDICE B deste edital. Cada candidato, obterá no máximo 10 pontos no currículo.

13.5 A entrevista terá por objetivo conhecer a história profissional do candidato, a razão de interesse pelo curso, sobre o domínio dos pontos apresentados no pré-projeto, bem como pela disponibilidade de tempo para cumprimento das atividades. No caso de empate será dada prioridade ao candidato de maior idade e em seguida ao de maior tempo de graduação.

13.6 Resultado dos aprovados na seleção será publicado até o dia **A partir do dia 05 de abril de 2022 no site da FPS (www.fps.edu.br)**.

13.7 Período de recurso (se houver), dias **06 e 07 de abril de 2022**. Os recursos serão analisados caso a caso pela comissão examinadora do Mestrado, sendo a decisão tomada de caráter final, não cabendo próximo recurso.

13.8 Resultado final da seleção, após recurso, será divulgado dia **A partir do dia 11 de Abril de 2022**, publicado no site da FPS (www.fps.edu.br).

13.9 Período de matrícula dos aprovados na seleção do Mestrado, nos dias **14 e 15 de abril de 2022**.

13.10 Início do curso, dia **11 de março de 2022**.

13.11 Qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação às normas do Edital deverá ser apresentado por meio de requerimento formal, com até 05 (cinco) dias antes do início do processo de inscrição.

13.12 Considerações relevantes do processo seletivo:

- O candidato só terá acesso ao local da prova mediante a apresentação do comprovante de inscrição e da carteira de identidade ou carteira de identidade profissional.
- Será automaticamente desclassificado o candidato que:
 - Não se apresentar na data e horário estabelecido para qualquer etapa do processo de seleção;
 - Deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital;
 - Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais no processo seletivo;
 - Não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.
 - Não haverá revisão, segunda chamada ou repetição de provas.
 - Não haverá reavaliação do Currículo Lattes, nem sob recurso.

ATENÇÃO:

Não será permitido que o candidato use ou porte, dentro do prédio em que irá realizar as provas, aparelhos de comunicação, munidos ou não de câmera fotográfica, telefones móveis mesmo que desligados (celulares), smartwatches, ou quaisquer equipamentos de telecomunicação ou dispositivos capazes de, por qualquer meio, armazenar e/ou transmitir dados, som ou imagens.

14. AVALIAÇÃO:

Os aprovados serão classificados seguindo o maior somatório de pontos no processo de avaliação. As vagas serão preenchidas por meio do critério de maior nota e número de vagas disponíveis.

Os candidatos ao curso de Mestrado que não se matricularem até às 16h horas do dia **15 de abril de 2022**, serão considerados desistentes, sendo chamados os candidatos subsequentes através de remanejamento de vagas, conforme a ordem de classificação até o início do curso. Os candidatos remanejados terão prazo de 24 horas para matrícula.

Os documentos dos candidatos não classificados não serão devolvidos mesmo após término do processo seletivo. Devendo sua guarda ficar sob responsabilidade da FPS de acordo com a **portaria nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013**, de Guarda de Acervo Acadêmico.

Remanejamento:

Pode ocorrer remanejamento, seguindo os seguintes critérios:

- Quando os classificados e aprovados não comparecerem em horário estabelecido ou não apresentarem documentação comprobatória exigida no ato da matrícula. Neste caso, haverá remanejamento dos candidatos classificados que não obtiverem nota suficiente para ocupar as vagas disponíveis. Estes deverão aguardar remanejamento (se ocorrer), podendo ingressar no programa após o procedimento de matrícula.

15. MATRÍCULAS E OBTENÇÃO DO TÍTULO

15.1 Serão realizadas nos dias **14 e 15 de abril de 2022**, conforme instruções publicadas em edital de matrícula para os candidatos aprovados e classificados, que será divulgado a partir do dia **11 de abril de 2022**.

15.2 Documentação necessária para matrícula:

- Original do Diploma de conclusão de curso de Graduação. Diplomas expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras necessitam de revalidação nos termos da legislação brasileira.
- Original da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Original do Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento do Serviço Militar, para o candidato brasileiro do sexo masculino maior de 18 anos.
- Original do Título de Eleitor e comprovante de quitação da última eleição ou do 2º turno que podem ser retirados no site do www.tre-pe.jus.br.
- Original da Carteira de Identidade do candidato.
- Original do C.P.F do candidato
- Original da Carteira de Identidade responsável financeiro, se for o caso.
- Original do C.P.F responsável financeiro, se for o caso.
- Original e Cópia comprovante de residência (conta de luz, de água, documentação de veículo etc., desde que em nome do responsável financeiro).
- Original comprovante de renda (responsável financeiro).
- 01 foto 3x4.

15.3. Conforme o regimento do curso, para obtenção do Grau de **Mestre em Educação para o Ensino na Área de Saúde**, o discente deverá cumprir, no prazo estabelecido pelo Programa, as seguintes exigências: integralizar os créditos curriculares; realizar exame de qualificação; Ter o trabalho de conclusão de curso (dissertação) aprovado por uma banca examinadora; Está em dia com suas obrigações na unidade acadêmica e instituições conveniadas, tais como devolução de material bibliográfico, equipamentos

ou outros materiais, e demais obrigações definidas pelo Colegiado; Apresentar a submissão de artigo em periódico indexado pela CAPES com ênfase na área de ensino e produto técnico advindo do trabalho de conclusão de curso, com a participação do orientador na autoria de todas as produções.

✓ **Comprovantes de Rendimentos**

- **Assalariados** – Os três últimos contracheques.
- **Autônomos** – Decore dos três últimos meses com (CRC) carimbo e assinatura do contador ou Declaração de Imposto de Renda (declaração completa referente ao exercício vigente, com todas as folhas, inclusive o recibo de entrega).
- **Aposentados e Pensionistas** – Extrato bancário dos três últimos meses ou Declaração do órgão previdenciário a que estiver vinculado o beneficiário, contendo o valor mensal recebido ou Extrato de pagamento do último mês emitido pela internet no endereço <http://www.mpas.gov.br>.
- **Profissionais Liberais**: Declaração do IRPF (completa: Recibo + declaração) ou Decore dos três últimos meses, ou Contrato de prestação de serviços acompanhado dos comprovantes de recebimento dos últimos seis meses.
- **Rendimento Aluguel/Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis** – Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

- **Obs 1:** Cadastro sujeito à consulta ao Serviço de Proteção ao Crédito.

16. INVESTIMENTO

O investimento total do curso importa em:

- Taxa de inscrição: R\$ 300,00 (trezentos reais)
- Matrícula de 1 (uma) parcela de R\$ 1.538,00 (hum mil, quatrocentos e noventa reais) + 23 (vinte e três) parcelas mensais de R\$ de R\$ 1.538,00 (hum mil, quatrocentos e noventa reais), totalizando em R\$ 37.212,00 (trinta e sete mil, duzentos e doze reais) por estudante para o período de 24 meses.
- O estudante se submeterá à renovação semestral do contrato de prestação de serviços, o qual apenas será renovado com a comprovação da quitação integral do período antecessor.
- Em qualquer hipótese, de não renovação da matrícula dentro dos prazos que serão oportunizados sempre ao final do semestre em curso, acarretará a perda do vínculo e a consequente exclusão do programa de Pós-Graduação.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

Aplicam-se no que couber, nos regimes didáticos, disciplinar e outros, as disposições constantes no Regimento da Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS) e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do Curso nos limites da sua competência e, quando devido, pela Diretoria da FPS.

Recife, 17 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Jose Roberto da Silva Junior
Coordenador do Mestrado Profissional em Educação
para o Ensino na Área de Saúde

APÊNDICE A – REFERÊNCIAS PARA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

EIXO TEMÁTICO: O ENSINO NO ÂMBITO DO SUS

1. Vendruscolo C, Prado ML, Kleba ME. Reorientação do ensino no sus: para além do quadrilátero, o prisma da educação. *Revista Reflexão e Ação*, Santa Cruz do Sul, v. 24, n. 3, p.246-260, Set./Dez. 2016. <https://online.unisc.br/seer/index.php/reflex/issue/view/372/showToc>
2. Verçosa RCM, Lima LVS. Formação para a Docência no Ensino Superior do Profissional de Saúde. *Rev. Ens. Educ. Cienc. Human.*, v.20, n.3, p.286-291, 2019. https://www.researchgate.net/publication/337134332_Formacao_para_a_Docencia_no_Ensino_Superior_do_Profissional_de_Saude

EIXO TEMÁTICO: METODOLOGIAS ATIVAS E PROCESSOS DE ENSINO APRENDIZAGEM

1. De Grave W, Moust J, Hommes J. The role of the tutor in a problem based learning curriculum. Department of Educational Development & Research. Maastricht University, 2014.
2. Martins AC, Falbo Neto G, Silva FAM. Características do Tutor Efetivo em ABP – Uma Revisão de Literatura. *Rev. bras. educ. Med.* 2018; 42, n. 1, p. 105-114. <http://dx.doi.org/10.1590/1981-52712018v42n1rb20160100>.
3. Davis, M.H. & Harden, R.M. (2003). Planning and implementing an undergraduate medical curriculum: the lessons learned. *Medical Teacher*, 25(6), 596---608.
4. Diana H J M Dolmans, Willem De Grave, Ineke H A P Wolfhagen & Cees P M van der Vleuten. Problem-based learning: future challenges for educational practice and research. *Medical Education*. 2005; 39: 732–741.
5. Ronald M. Epstein, M.D. Assessment in Medical Education. 2007. *n engl j med* 356;4.

EIXO TEMÁTICO: METODOLOGIA DA PESQUISA EDUCACIONAL

1. Manual do Pesquisador do IMIP, 3ª. Edição, 2013. (Parte I, Capítulos 1, 3 e 4; Parte II). Disponível no site do IMIP: www.imip.org.br.
2. Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde. Disponível em: <http://www.conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>
3. Resolução 510/16 do Conselho Nacional de Saúde. Disponível em: <http://www.conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>

EIXO TEMÁTICO: O PRODUTO TÉCNICO-TECNOLÓGICO NO MESTRADO PROFISSIONAL

1. FERREIRA, G. M. S.; ROSADO, A.; CARVALHO, J. (Org.) Educação e Tecnologia: abordagens críticas. Rio de Janeiro: SESES/UNESA, 2017. Disponível em:<<https://ticpe.files.wordpress.com/2017/04/ebook-ticpe-2017.pdf>>
2. KENSKI, Vani Moreira. Educação e Tecnologias: o novo ritmo da informação. Campinas: Papyrus, 2012.

MORAN, J.; MASETTO, M.T; BEHRENS, Marilda A. Novas tecnologias e mediação pedagógica. Campinas: Papyrus, 2013.

APÊNDICE B – FORMULÁRIO DE PONTOS AVALIADOS PELO CURRÍCULO
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome do candidato:

Atividade	Pontos máximos por item	Soma dos pontos comprovados pelo estudante
1. Cursos de extensão* (últimos 3 anos): * ≤96 horas: 0,2 pontos; * >96 a <360 horas: 0,4 pontos; * ≥360 horas: 0,6 pontos	1,0	
2. Atividade de Monitoria ≥ 6 meses: 0,3 pontos	0,6	
3. Residência concluída: 1 ponto	1,0	
4. Autoria e/ou colaboração em projetos de pesquisa sem vinculação com iniciação científica*: 0,2 pontos	0,4	
5. Iniciação científica: 0,5 pontos	1,0	
6. Especialização concluída: 1 ponto	1,0	
7. Mestrado (1,0 ponto) e/ou doutorado concluído (2,0 pontos)	2,0	
8. Trabalho apresentado Jornadas, Simpósios e Congressos: Pôster: 0,2 pontos; Oral: 0,3 pontos	0,6	
9. Participação em Jornadas, Simpósios e Congressos como ouvinte: Nacionais: 0,1 ponto; Internacionais: 0,2 pontos	0,4	
10. Tempo de experiência: preceptoria/supervisão/ coordenação/docência: 0,2 pontos por cada 6 meses	0,8	
11. Artigo Científico publicado em periódicos indexados nos últimos 5 anos, considerando a área básica de formação: <ul style="list-style-type: none"> ○ Qualis A1, A2, B1, B2*: 1 ponto ○ Qualis B3*: 0,5 pontos; ○ Qualis B4*: 0,3 pontos 	3,0	
12. Organização de Livro*: 1 ponto	2,0	
13. Capítulo de Livro*: 0,5 pontos	1,0	
14. Produção de material técnico, relatórios institucionais, produtos educacionais*: 0,5 pontos	1,0	
15. Palestras na área de formação*: 0,1 ponto	0,5	
16. Participação como membro de bancas de trabalho de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação: 0,1 ponto	0,5	
17. Orientação de TCC: 0,2 pontos	0,6	
18. Participação em comissões científicas para organização de eventos: 0,1 ponto	0,5	
TOTAL	Máximo 10 pontos	

Observação: Todos os pontos referidos pelo candidato deverão vir acompanhados das cópias dos documentos comprobatórios originais na ordem numérica descrita neste formulário, comprovando a participação nas atividades dos últimos (5) cinco anos. A soma total dos pontos não poderá exceder 10 pontos. O formulário deverá ser preenchido a caneta de cor preta ou azul e não deverá conter rasuras, além disso, as páginas do formulário deverão ser rubricadas pelo candidato.

APÊNDICE C – PONTOS DA ENTREVISTA

Itens	Pontuação alcançada
1. Formação profissional e experiência prática em atividades com o ensino em saúde e clareza nas respostas a respeito de sua atuação acadêmico-científica (Até 3 pontos);	
2. Experiência profissional em atividades de saúde e clareza nas respostas a respeito de sua atuação profissional nas atividades de saúde (Até 1,5 pontos).	
2. Motivação e interesse pelo curso (Até 1,5 pontos);	
3. Domínio do pontos apresentados no pré-projeto (teoria da introdução e articulação com o método)(Até 1,5 pontos).	
4. Disponibilidade de tempo para cumprimento das atividades, considerando disponibilidade pessoal e profissional para leituras e participação em atividades extra classe? (Até 1,5 pontos).	
5. Desenvoltura, clareza, síntese e objetividade nas respostas durante a entrevista (Até 1 ponto)	
TOTAL	